
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN**, através do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto do Inciso II artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2025, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:
[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) , no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR a licitação, com fundamento no **Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**, DISPENSAR, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS NECESSÁRIAS À SUA REALIZAÇÃO.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da Empresa: **EFATA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.376.627/0001-82, estabelecida a Rua Professora Maria Augusta Mendonça, 495, Loja C , bairro Malvinas, município de Campina Grande/PB – CEP: 58.433-275** , sendo representada pelo seu administrador sócio o senhor **ALLYSSON BRUNO DE LIMPA PONTES portador do CPF nº 706.031.344-32**, valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 17/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 24 de janeiro de 2026.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Orlando Batista Damasceno

Código Identificador:CD655439

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2026. Edição 3723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>